



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PMC/PB**

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO  
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº001/2019 de 23 de abril de 2019, que teve seu resultado final homologado através do Decreto Municipal 1.794/2019 de 02 de outubro de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Cuité em 02 de outubro de 2019:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CPF:	Nome	Classificação
113.561.374-58	THIAGO ISMAEL ALVES	8º

**CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA**

CPF:	Nome	Classificação
053.906.584.69	ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS CANDIDO	4º

**CARGO: CUIDADORA**

CPF:	Nome	Classificação
073.718.724-79	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	4º

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

CPF:	Nome	Classificação
700.707.004-35	NAYARA TRINDADE DE OLIVEIRA	2º

**CARGO: PORTEIRO**

CPF:	Nome	Classificação
125.472.384-62	GILVANILSON SOTERIO DE SOUZA	1º
051.606.664-32	LIORAN FAGNER BENTO DE OLIVEIRA	2º
031.906.384-46	MARCOS MANUEL PORTELA BATISTA JUNIOR	3º



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete do Prefeito**

2. Os candidatos convocados deverão, dentro do prazo informado na carta convocatória, se apresentar junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada no Paço Municipal, Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, Cuité – PB, no horário de 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta.
3. As normas e os procedimentos inerentes aos atos exigíveis para provimento dos cargos públicos serão levados a efeito de acordo com o que estabelece os artigos instituídos na Lei Municipal nº 281/1992 de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Cuité-PB e suas atualizações, bem como nas demais legislações de gestão de pessoal em vigor no município. São observadas ainda as exigências **contidas no Edital do Concurso** para a solicitação da documentação necessárias ao ingresso no cargo.
4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas.
5. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cuité – Edital nº 001/2019.
6. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á em momento anterior à posse considerando que, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, poderão ser solicitados exames complementares a que se achar necessário. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
7. As nomeações dos convocados serão feitas por ato do Prefeito Municipal, devendo tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, na Prefeitura Municipal.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito